



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **DECRETO Nº 146/2005**

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,**  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

**Considerando** o parecer da Secretaria do Bem Estar Social;


### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR", entidade da organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, estabelecida na Avenida Ipiranga 3883, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.866.492/0001-16.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 08 de setembro de 2005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**Sergio Issao Ono**  
OAB-PR - 20.053  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1481505

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMAMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de maio de 1991;

Considerando o parecer da Secretaria do Bem-Estar Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROPAR, entidade de organização da sociedade civil de interesse público, administrativa e financeira, inscrita no CNPJ nº 09.111.009/2005.

Em 08 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UPUARAMAMA ILUSTRADO  
 DE Nº 7.499  
 UPUARAMAMA, 09/09/2005  
 W. Mansueti  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Umuarama 08 de setembro de 2005.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Presidência do Conselho Municipal  
 OAB-PR - 50.023  
 Sérgio Issao Ono